

PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER N° 916/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 238/03.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos que será realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao Dia 27 – Dia Nacional de Doação de Órgãos. Referido evento deverá constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Sustenta o autor em sua justificativa que o transplante é uma alternativa terapêutica que possibilita solucionar muitos casos de patologias que há pouco tempo levavam a pessoa inevitavelmente à morte. É um procedimento médico com enormes perspectivas de êxito, porém impossível de ser executado, sem o consentimento de uma população consciente da possibilidade de após a morte, destinar seus órgãos para salvar vidas.

A Comissão de Constituição e Justiça ao analisar a presente proposição proferiu parecer de legalidade.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho entendeu que a propositura visa o interesse público e manifestou-se favoravelmente à matéria.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. Inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos constitui mais um instrumento de divulgação da importância da doação de órgãos com objetivo de diminuição da fila de espera para transplantes. A medida atende ao interesse de toda a coletividade.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/11/04

Eliseu Gabriel – Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Tita Dias

Domingos Dissei